

Exp.: 2376/2020

Da: Presidência

Para: Secretaria do Pleno

Ref.: Documento por *e-mail* e protocolizado sob o nº 6463111/2020, por meio do qual a Senhora Rita de Cássia Brito Silveira, representante do espólio do Senhor Luiz Augusto Lima Silveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, representada pela Senhora Amanda Mattos Carvalho Almeida, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 127.391, requer o desarquivamento do processo de Inspeção Ordinária nº 747379 e a anulação do acórdão publicado em 21/2/2017.

Data: 8/9/2020

Senhora Diretora,

Com vistas ao atendimento do requerimento em epígrafe, e, com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, autorizo o desarquivamento do processo de Inspeção Ordinária nº 747379 e a sua remessa, juntamente com o documento em referência, ao Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, relator da mencionada inspeção ordinária, para as providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)